



ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS. Às vinte e uma horas (21h) do dia dezessete de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/02/2025), no “*Plenário João Pelegri*” da Câmara Municipal de Careaçu, situada na Avenida Fernão Dias, n.º 1500, sob a presidência do Senhor Vereador Maurício Max Ueslei da Fonseca, ocorreu a 5ª Reunião Extraordinária. Inicialmente o Senhor Presidente da Mesa Diretora Vereador Max pediu à Secretária da Mesa Diretora, Senhora Vereadora Karen de Campos Maia, que procedesse a verificação da presença dos Senhores Vereadores, na qual constatou a presença de nove (09): Senhor Vereador Everton Júnior de Carvalho (Fiscal do Povo), Senhora Vereadora Flávia Daniela da Silva, Senhor Vereador João Clarismon Salvador, Senhora Vereadora Karen de Campos Maia, Senhor Vereador Lucas Jorge Siqueira Franco de Mello, Senhor Vereador Maurício Max Ueslei da Fonseca, Senhora Vereadora Paola Caroline de Paiva Bernardes, Senhor Vereador Rodrigo da Silva Bibiano e Senhor Vereador Sidney Souza Silva (Coquinho). Verificada a presença da edilidade e havendo quórum regimental, o Senhor Presidente “*Em nome de Deus*”, declarou aberta a reunião e agradeceu a presença dos parlamentares, do público e também daqueles que acompanham nossa transmissão pelas plataformas digitais. Iniciando a sessão, o Senhor Presidente informou que, excepcionalmente, a Ata da 1ª Reunião Ordinária será deliberada na próxima sessão plenária, juntamente com a ata desta sessão. O Senhor Presidente passou então para a **ORDEM DO DIA** e submeteu a turno único de discussão e votação o **PROJETO DE LEI N.º 07/2025 “DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** que é objeto desta reunião extraordinária e foi aprovado por todos os vereadores. Antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente Vereador Max solicitou do plenário o desarquivamento do **PROJETO DE LEI N.º 14/2024 “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO NÚCLEO URBANO DO BAIRRO DO CÓRREGO FUNDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Devendo então a matéria ser distribuída na próxima reunião ordinária para nova tramitação, nos termos do artigo 118, §1º e 2º do Regimento Interno, pedido que foi prontamente aceito pela edilidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Maurício Max Ueslei da Fonseca agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta sessão. E eu, Karen de Campos Maia, Vereadora Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Careaçu, lavrei a presente ata que vai assinada por mim*Karen de Campos Maia*..., pelo Senhor Presidente e demais vereadores. Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

Everton Júnior

João Clarismon

Lucas Jorge

Maurício Max Ueslei da Fonseca

Karen de Campos Maia